


2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BERILO/MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 02 DE 27 DE MARÇO DE 2019**, que dispõe sobre o **Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Berilo/MG**, referente ao mandato 2020/2023, para alterar o item "c" tópico 3.1, que trata "**DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR**".

Onde se lê "Residir no município há mais de 2 anos - comprovado por meio da apresentação de conta de água, luz ou telefone fixo ou outros meios equivalentes, com prazo de vencimento não superior a três meses;"

A partir dessa retificação lê-se: "Residir no município há mais de 2 anos - comprovado por meio de apresentação de conta de água, luz, telefone fixo ou outros meios equivalentes, cujo prazo de vencimento não seja inferior a 2 anos. Sendo ainda, que, na hipótese de o candidato não ter nenhum comprovante em nome próprio, poderá ser apresentada uma declaração (junto ao comprovante) do titular da conta que ateste a residência do candidato na propriedade por mais de 2 anos;

Berilo, 12 de junho de 2019.



Maria Valdete Gonçalves Cota

Presidente do CMDCA